

1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

ATA DA 118ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, DIA 12.06.92, SEXTA-FEIRA, ÀS 15:00 HORAS.

Às quinze horas do dia doze de junho de mil novecentos e noventa e dois, reuniram-se, na sala de reuniões do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, conforme registro de assinaturas no livro de presença, os Conselheiros: Prof. Gilberto Sotto Mayor, representante da Secretaria Nacional da Educação Superior; Prof. Wilton da Silva Mattos, representante da Secretaria Nacional de Educação Tecnológica; Prof. Jayme de Andrade, Pecornick, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais; Prof. Edmar Mendes Silva, Prof. Adilson Lopes de Oliveira, Emiron Pereira de Souza, Antônio Carlos Galves Gutierrez, representantes do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, sob a presidência do Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães. Dando início aos trabalhos e feitos os cumprimentos de praxe, o Sr. Presidente colocou em discussão a ata da reunião anterior, a qual foi aprovada, sem emendas, por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente passou à ordem do dia. Proc. 2571/91 - Resolução CE-007/91. Alteração do art. 2º da Resolução CD-006/87 que cria Homenagem Ambiental. Institui Medalhas de Honra ao Mérito Discente e determina seus regulamentos. O relator Prof. Edmar Mendes, antes de fazer o seu relato, disse: - "Gostaria primeiro de fazer uma comunicação, com relação a minha ausência nas reuniões anteriores. Eu assumi, a partir ao ano passado, a Diretoria Financeira do CREA e, quando foi em fevereiro deste ano, eu fui reeleito para o próximo mandato. Entenderam que eu devesse continuar e isto me absorveu muito, de segunda a sexta-feira, de 13 às 18 horas.

9

Judas

W

Y

Y R

Com isto, nós entramos numa fase nova de reestruturação do Conselho, inclusive, com sugestões de nossa parte, foi criada uma gerência financeira na estrutura da Instituição. Isto me levou a permanecer mais tempo para estruturar, criar novas condições de funcionamento desta gerência financeira. Com isto, eu pedia sempre a meu suplente para me substituir, por estar-me dedicando a este trabalho no CREA. Esta é a razão das minhas ausências. Já comuniquei ao Presidente deste Conselho que a minha intenção é retornar as minhas atividades aqui, certamente, a partir de agosto". Justificativa aceita por todos. Continuando, o relator fez leitura do processo e sugeriu que fosse aprovada na íntegra a solicitação do Conselho de Ensino, através da Resolução CD-007/91. Colocado o assunto em discussão, chegou-se ao consenso de que estas homenagens, através das Medalhas, deveriam ser estendidas a todos os alunos graduandos do CEFET/MG - 2º e 3º Graus. A aprovação foi unânime. Resolução "Gerência de Projetos". O relator, Prof. Adilson Lopes disse que este assunto estava se estendendo neste Conselho desde o mês de março. Como era do conhecimento de todos e de suma importância para o CEFET/MG, lembrou que na reunião anterior havia ficado decidido que a redação dada fosse encaminhada aos Conselheiros para o "de acordo". Caso acontecesse, ela estaria automaticamente aprovada. Mas houve pedidos de modificações no texto, uma da Consª Elvira Mello, solicitando nova redação ao art. 1º e a outra modificação partiu de sua parte, solicitando a exclusão do § 3º do art. 1º. O relator fez leitura da Resolução já com as modificações e colocou-a em discussão, a qual foi aprovada, por unanimidade. Prestação de Contas/1991 - Para relatar este assunto, foi criada, entre os membros do Conselho, uma Comissão, através da Portaria CD-001/92, cujos membros foram: Prof. Jayme de Andrade Peconick, Emiron Pereira de Souza e Antônio Carlos Galves Gutierrez, com a assessoria do Prof. Oséas Ferreira Cardoso. O Sr. Presidente, antes de en

trair na discussão do assunto, solicitou a presença do Prof. Oséas para participar das discussões, por ser ele, há vários anos, assessor deste tipo de processo no CEFET/MG e cuja experiência é indiscutível. O Sr. Presidente fez leitura do relatório da Comissão, uma vez que os outros Conselheiros não tiveram acesso ao mesmo. Terminada a leitura, a palavra foi passada ao Prof. Oséas que disse que os processos constantes do relatório foram analisados por amostragem, uma vez que não seria possível fazer a auditoria de todos os processos existentes na Casa e que este sistema tem sido usado nos anos anteriores e nunca tinha sido questionado pelo Tribunal de Contas da União, muito pelo contrário, as contas da Escola sempre foram aprovadas. Alguns processos, julgados incorretos, são justificados e as justificativas sempre foram bem aceitas pelo Tribunal de Contas. Disse, também, que a Escola tem duas auditorias externas por ano, uma do Tribunal de Contas da União e outra da Ciset e que nunca foram encontradas irregularidades. Se algum processo for julgado incorreto por estas auditorias, a justificativa é feita de imediato e sempre muito bem aceita. Colocado o assunto em discussão, o Cons^o Edmar Mendes disse: -"Se o Presidente encaminhasse a votação deste processo agora e perguntasse se todos teriam condições de votar, eu diria que só se tem condições de votar, quando se tem uma análise completa. Mas com o resultado do trabalho feito pelos colegas da Comissão, com a presença do Prof. Oséas que os orientou e também a presença do Diretor na direção desta Casa, não tenho dúvida nenhuma em aprovar este relatório". Após análise e comentários, o Sr. Presidente colocou o assunto em votação, tendo o mesmo recebido seis votos favoráveis. O Cons^o Wilton Mattos se absteve de votar. O Cons^o Emiron aproveitou a oportunidade para agradecer, em nome da Comissão, a colaboração do Prof. Oséas, pela dedicação e eficiência, cujo trabalho foi exaustivo. A alteração das Normas para Concurso Público, cujos relatores

foram o Prof. Adilson Lopes e Emiron Pereira, foi colocada em discussão. O Cons^o Adilson usou da palavra para dizer que tanto ele como o cons^o Emiron não tiveram tempo de fazer um trabalho conjunto sobre a matéria, em função das tarefas desenvolvidas agora, uma série de trabalhos extras na Instituição. Disse ter feito uma proposta e o Emiron outra. Então, antes desta reunião disse que achava conveniente passar este item da pauta para a próxima reunião. Como existia outra proposta feita pelo Colega Emiron, e os relatores são dois, deveremos chegar a um consenso sobre o assunto. O Cons^o Emiron disse que, realmente esteve atarefado com uma série de trabalhos, mas que tinha feito estas normas em casa. Como não tiveram condições de estudar o assunto juntos, ele fez uma proposta das normas, suprimindo alguns itens e incluindo outros e que gostaria de entregar aos membros do Conselho a sua sugestão para conhecimento e análise para discussão na próxima reunião. O Plenário concordou com o Conselheiro quanto à distribuição do material para análise e ficou acertada para o dia 26/06/92, às 15:00 horas, uma reunião extraordinária para discutir este assunto. Proc. 1040/92 - Revogação da Resolução CD-014/88 - Gratificação de Produtividade e Regência de Classe. Como não havia relator para este processo, o Sr. Presidente falou sobre o assunto, dizendo que o que originou este processo foi uma proposta encaminhada pela Diretoria de Ensino, nos seguintes termos: - "Solicito que este Egrégio Conselho revogue a Resolução CD-014/88, considerando que não mais existe a Gratificação de Produtividade para professores de ensino superior. Basta a legislação pertinente que regulamenta o pagamento de Regência de Classe aos professores de 2º Grau". Atenciosamente, Prof. Gilberto Sotto Mayor. Diretor de Ensino. Continuando, disse que, de fato, esta resolução CD-014/88, que disciplinava o pagamento da gratificação de produtividade aos professores da Carreira de Magistério de 3º Grau e pagamento de Regência de Classe, não mais existe. A Regência de Classe tem uma lei

própria (DL-1858/81) que trata do assunto, já a gratificação de produtividade foi extinta. Então, esta resolução cria alguma dificuldade, porque nós estamos legislando em cima de uma coisa que não mais existe. A proposta é simplesmente de revogar esta resolução. O Cons^o Emiron abordou pontos, dizendo que existem algumas peculiaridades dentro do CEFET/MG, como professores do 3º Grau que lecionam no 2º Grau, como também existem professores do 2º Grau que lecionam no 3º Grau. Falou, também, sobre o DL-1858/81 que determina a Regência de Classe e seus efeitos dentro da Instituição, citando, inclusive, casos dos Coordenadores. O Cons^o Gilberto disse que, na opinião dele a Escola deveria seguir a lei, regulamentando daqui para frente esses casos, e analisando os que vierem a existir. "Eu simplesmente revogo e aplico a Lei". O Cons^o Wilton Mattos disse concordar plenamente com o Prof. Gilberto. Se a Lei manda e nós temos exceção, vamos tentar corrigir e acertar na forma da Lei. E se tivermos exceções, vamos tentar propor modificações. O Cons^o Prof. Edmar Mendes fez uma observação, dizendo quem na opinião dele, nós não temos nenhum caso de professor do 3º Grau de 40h com 20h e que, se comparássemos com o 2º Grau ele teria Regência de Classe. Disse, ainda, achar que não tem problema nenhum revogar esta Resolução. O Cons^o Adilson mostrou-se um pouco preocupado, dizendo que temos, hoje, no 3º Grau, professores que estão lecionando 14 aulas. Esses professores teriam passado a 20 aulas e ele está exercendo a mesma atividade de um professor específico do 3º Grau. Neste caso, vamos ter professores lecionando duas aulas e outro tendo que lecionar 20 aulas para ganhar um salário igual. Nisto eu vejo que não existe uma relação de trabalho. Continuando, disse que já estamos no mês de junho e que mudar a regra do jogo agora, ele não concorda, porque estamos trabalhando dentro de uma ilegalidade há muito tempo e agora, no meio do caminho, a

Juarez

Wilton

Adilson

Edmar

Gilberto

A

~~Adilson~~

Wilton

gente fura o barco e o deixa afundar, não é justo. Em sua opinião, o corte desta gratificação não deverá ser no meio do ano e sim para o próximo, desde que todos que estão nesta situação sejam avisados com antecedência. O Cons^o Wilton Mattos tomou a palavra para dizer que cabe ao Conselho revogar esta Resolução, porque ela fere a Lei. E tentar preservar, em função da semestralidade da Carreira do nosso Currículo de 3º Grau, e da anualidade na Carreira de 2º Grau que a gente propõe que aqueles casos que já existem, perdurem até o fim do ano. Agora, a partir de 1993, acabou, aplica-se a Lei, ou se tiver alguma excepcionalidade que venha ao Conselho para análise. O Cons^o Adilson disse que isto que o colega acaba de dizer poderá ser feito, esclarecendo ao professorado que se encontra nesta situação. Mas primeiro se esclarece que, a partir de 1993, não mais será pago. O Sr. Presidente disse que está sendo discutida apenas a revogação da Resolução, em função de uma Lei maior. Agora, se vamos pagar ou não a Regência de Classe, isto é assunto meramente administrativo. Após discussão, a matéria foi colocada em votação, tendo a mesma sido aprovada, com um voto contra do Cons^o Adilson Lopes. A resolução foi revogada. Proc. 1013/92 - Resolução "ad referendum" - Taxa de Manutenção do 3º Grau. O Sr. Presidente explicou os motivos que o levaram a fazer esta Resolução, embora tenha consultado a todos, através de telefone. Como o valor da taxa foi consenso, este assunto só veio ao Conselho para esclarecimento do "ad referendum". Na parte referente a "Outros Assuntos" o Proc. 1173/92 Concessão de Dedicção Exclusiva - foi enviado ao Conselho pela Diretoria de Ensino, solicitando a suspensão deste benefício, uma vez que foi criada, no Conselho de Ensino, uma Comissão para estudar novos critérios. Assim sendo, o Plenário resolveu, por unanimidade, manter em suspenso a Concessão de Dedicção Exclusiva no CEFET/MG, exceto em casos especiais, aprovados por este Conselho, até que o Conselho de Ensino en

Fls. 07

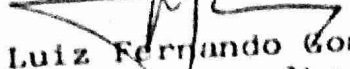
camínhe a nova proposta de regulamentação para aprovação. Proc. 1182/92 - Atualização dos valores das taxas de Serviços no CEFET/MG. Como este processo não fora enviado aos Conselheiros, o Sr. Presidente fez leitura da matéria, informando que os valores hoje vigentes na Instituição não pagam nem o papel para confeccioná-los. Fez leitura, também, dos novos valores, comparando-os com os anteriores. E disse, ainda, que estes novos valores deverão, de agora em diante, ser reajustados, trimestralmente, pelo INPC/IBGE ou outro índice que o Governo vier a fixar. Colocando o assunto em discussão, a aprovação foi unânime. Proc. 1202/92 - Posição do Conselho Diretor sobre o Projeto nº 56B. Trata este processo de uma indagação da ADCEFET/MG quanto à posição deste Conselho, com relação a tramitação no Congresso Nacional do Projeto de Emenda Constitucional PEC-56B - Autonomia Universitária. Fez leitura do ofício da ADCEFET e disse que ele gostaria de que esta consulta fosse respondida pelo Conselho e sugeriu uma Comissão para estudar a matéria e encaminhar à ADCEFET a posição do Conselho. Sugeriu os nomes dos Conselheiros Wilton da Silva Mattos, Adilson Lopes de Oliveira e Antônio Carlos Galves Gutierrez. Nomes aprovados. Proc. 1241/92 - Edital Concurso Vestibular para o Curso Emergencial de Licenciatura Plena para Graduação de Professores. O Sr. Presidente fez um breve comentário sobre o assunto, dizendo que este processo trata de um Convênio firmado entre o CEFET/MG e a Secretaria Nacional de Educação Tecnológica do Ministério da Educação e Secretaria de Educação do Distrito Federal. O presente edital é destinado ao concurso vestibular à classificação dos candidatos ao preenchimento de vagas oferecidas para o ingresso no Curso Emergencial de Licenciatura Plena para a Graduação de Professores, que será ministrado pelo CEFET/MG. Disse, ainda, que o CEFET/MG deu um passo, até mesmo político, quando da assinatura deste convênio. E isto vai nos criar até

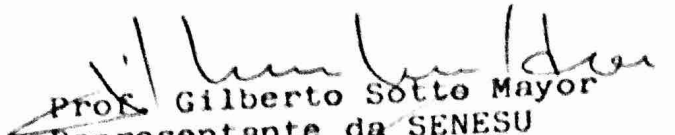
um problema com a Universidade Federal de Brasília. A nossa questão básica é a seguinte. "Para publicarmos este Edital, precisamos da autorização deste Conselho. Não tinha pretensão de aprová-lo hoje, porém tenho um problema que é de prazos a cumprir. A colocação que faço é que já aprovamos diversos Editais de Vestibular para Licenciatura e como este está nos mesmos moldes dos anteriores, coloco-o em votação". A aprovação foi unânime. Para encerrar os assunto, o Sr. Presidente pediu desculpas pelo adiantado da hora, mas ele gostaria de apresentar outro assunto que é de suma importância para a Instituição. Trata-se de um levantamento que está sendo feito, a respeito da situação da Informática no CEFET/MG, tanto na parte de informática de grande porte, quanto na microinformática. Hoje nós temos alguns dados interessante. O CEFET/MG, hoje, paga cerca de dez mil dólares, por trimestre, de manutenção de computadores. Em função do convênio que nós já temos com a IBM e com uma política de vantagens que a IBM oferece na importação direta de equipamentos, teremos ainda um desconto na aquisição de microcomputadores. Esses dez mil dólares nos permitirão comprar cerca de cinco - 4386 a cada trimestre, com garantia de um ano. Mas, hoje, é mais vantagem para nós não fazermos contrato de manutenção e sim adquirirmos novos equipamentos. Basicamente, eu trouxe esta consulta com estes gráficos que passo aos Senhores, porque nós estamos com uma proposta da IBM para importação de equipamentos, utilizando os benefícios da Lei 8.010, que permite ao CEFET/MG a importação direta de equipamentos com isenção, sendo que nós temos uma cota de 250 mil dólares de importação, que até agora não foi utilizada, e que nos permitirá comprar os equipamentos que estão demonstrados nestes gráficos. Tudo isto ficaria em torno de 50 mil dólares e teríamos que pagar 14 mil dólares à vista e 36 mil dólares financiados, com 1,8% de despesas com transporte e embalagens e mais 15% de alfândega. Os juros anuais seriam de 9,75% ao ano, is


to pago em parcelas trimestrais. Tudo isto fica muito abaixo do que pagamos hoje de manutenção dos equipamentos. O CEFET/MG tem condições de fazer este desembolso. Então, eu solicito a autorização deste Conselho para contratar este financiamento, que é de quatro anos, com parcelas trimestrais, nos valores constantes dos quadros entregues aos Senhores. O Cons^o Adilson disse que toda essa preocupação que foi colocada pelo Sr. Presidente, em termos de comparação de manutenção dos equipamentos, ele vive isso dia-a-dia, porque, trabalhando no Laboratório de Informática, está por dentro do assunto. Continuando, disse, "temos hoje equipamentos que têm um funcionamento de 8 a 10 horas por dia. As máquinas que temos hoje na Escola são consertadas de manhã e à tarde já estão com defeito. São máquinas que já chegaram ao seu limite máximo. A renovação é muito importante e, com o gasto que a Escola tem em cima da manutenção, é preferível fazer a compra dos equipamentos" e concluiu: - "Sou enfaticamente favorável a este financiamento". O Cons^o Edmar Mendas disse que este financiamento não só será um grande negócio para a Escola, como uma modernização para o CEFET/MG. Após discussão e análise do assunto, a aprovação foi unânime para que o Diretor possa contratar este financiamento. Sem mais, passou-se às comunicações dos Srs. Conselheiros. O Cons^o Prof. Wilton falou de sua preocupação com os gastos de energia elétrica e água na Instituição. Apresentou quadros demonstrativos desses encargos. Disse que apesar de esses dados serem publicados no boletim "CEFET É NOTÍCIA", gostaria de trazer este assunto em primeira mão ao Conselho Diretor. Estes dados vão ser encaminhados à Diretoria, para que possamos fazer uma campanha de economia, tanto de energia elétrica, quanto de água, senão teremos problemas sérios com outras fontes de recursos. O Cons^o Antônio Carlos justificou a sua ausência nas reuniões anteriores, dizendo que esteve participando do Congresso Internacional de

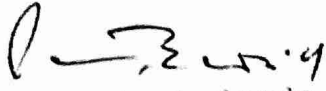
Soldagem, que ocorreu no Rio de Janeiro, em abril, e de uma reunião que ocorreu em Campinas da Plenária Nacional dos Estudantes de Engenharia para o próximo Seminário de Engenharia que será realizado em Belo Horizonte. Nesta Plenária fora representando o CEFET/MG. Continuando, disse que quanto à Resolução "ad referendum", ele foi questionado por diversos alunos e como representante estudantil neste Conselho, gostaria de pedir ao Sr. Presidente que esse tipo de expediente fosse evitado. E quanto à campanha de economizar energia elétrica e água, ele sugeriu que fosse feita em conjunto com o Diretório Acadêmico que já está se empenhando nesta campanha. O Sr. Presidente disse que acabara de designar uma Comissão Interna de Conservação de Energia - CICE. Esta Comissão será presidida pelo Prof. Adalberto, que vai fazer todo esse trabalho de levantamento e propor medidas de economia dentro do CEFET/MG. Antes de terminar, o Sr. Presidente disse que estará levando a Brasília, na segunda-feira, um projeto de formação de Grupo de Excelência de Manufatura Apoiada por Computadores, no CEFET/MG. Este projeto tem uma duração de quatro anos com valor total de oitenta e oito milhões. Pretendemos com isto, desenvolver, a partir de agosto deste ano, um curso de Mestrado em Sistemas Flexíveis por Computador, em convênio com a Inglaterra, com o apoio da FAPEMIG, CAPES e CNPq. Já em agosto, virá um professor da Inglaterra ministrar esse projeto. Já estamos no processo seletivo e a idéia é, após 3 anos, formado esse grupo, desenvolver estudos para implantação do Curso de Engenharia Mecatrônica no CEFET/MG. E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando os trabalhos às 17.45h, determinando que eu, Belmira Augusta Martins, secretária do Conselho Diretor, lavrasse e datasse a presente ata que vai assinada, pelo Sr. Presidente, pelos Srs. Conselheiros e por mim depois de lida e aprovada. Belo Horizonte, 12 de junho de 1992.

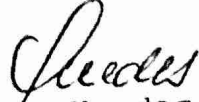


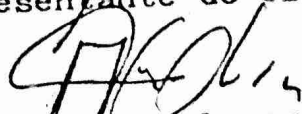

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Presidente do Conselho Diretor


Prof. Gilberto Sotó Mayor
Representante da SENESU


Prof. Wilton da Silva Mattos
Representante da SENETE



Prof. Jayme de Andrade Peconick
Representante da FIEMG


Prof. Edmar Mendes Silva
Representante do CEFET/MG


Prof. Adilson Lopes de Oliveira
Representante do CEFET/MG


Emiron Pereira de Souza
Representante do CEFET/MG

Antônio Carlos Galves Gutierrez
Representante do CEFET/MG


Belmira Augusta Martins
Secretária do Conselho Diretor